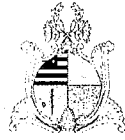




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

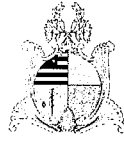
**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE
AGOSTO DE 2020.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, compareceram os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos** e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 10ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 15 de julho de 2020. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: **O Tribunal por unanimidade decidiu consignar em ata votos de pesar pelo falecimento do Desembargador Milson de Souza Coutinho por proposição do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa; externou também votos de pesar pelo falecimento do servidor Valdemiro Viana; Apresentou à Corte, a sugestão da nova Logomarca Oficial deste Egrégio Tribunal de Justiça, que foi adiado para a próxima sessão. Desembargador Cleones Carvalho Cunha solicitou que seja decretado luto oficial por 03 (três) dias e bandeira a meio palmo em todos dos prédios do Poder Judiciário quando houver falecimento de ex presidente do TJMA. 01 – Processo nº 23.254/2020 - Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Ref. Embargos de Declaração, Agravo Interno e Embargos Infringentes e de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Nulidade) **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Sessão do dia 15.07.20** - “O Tribunal, por maioria, aprovou a primeira proposta de alteração do Regimento Interno desta Corte, no que concerne ao início da contagem do prazo para apresentação dos embargos declaratórios pelo relator, que passará a ser a data do protocolo do recurso. Após, quanto à alteração relacionada ao agravo interno, que foi sugerida pelo Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, no sentido de ser indeferido, de plano, os recursos que sejam atinentes à Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR, houve amplo debate, o que ensejou o adiamento, a pedido de vista do Des. Jaime Ferreira de Araújo. Por fim, no que toca à modificação proposta quanto aos embargos infringentes manejados na esfera criminal em que atualmente há o duplo encaminhamento à Procuradoria-Geral da Justiça, para o fim de passar-se a enviar uma única vez para o citado órgão, também foi adiado o presente processo por não constar da agenda administrativa.” Votaram pela aprovação da primeira proposta apresentada, em conformidade com voto proferido pelo relator, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram contra a aprovação da primeira proposta apresentada, divergindo do relator, os Desembargadores Josemar Lopes Santos e Raimundo José Barros de Sousa. Votaram pela aprovação da segunda proposta apresentada, de acordo com o voto do relator, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pela não aprovação da segunda proposta apresentada, em desacordo com o voto do relator, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Antonio Fernando Bayma Araujo. **“O Tribunal, por maioria, aprovou a proposta apresentada pelo Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, no sentido de ser indeferido de plano, os recursos que sejam atinentes ao Incidente de Resolução de Demandas**

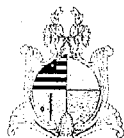


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Repetitivas – IRDR.” Na sessão do dia 15.07, votaram pela aprovação da segunda proposta apresentada, de acordo com o voto do relator, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues e Jamil de Miranda Gedeon Neto e, nesta sessão, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pela não aprovação da segunda proposta apresentada, em desacordo com o voto do relator, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Antonio Fernando Bayma Araujo e, nesta sessão os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Luiz Gonzaga Almeida Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

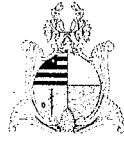
Também, por unanimidade, o Tribunal aprovou a proposta apresentada pelo relator para alteração dos artigos 664 e 665 do Regimento Interno, que passam a ter o seguinte teor:

“Art.664. O novo relator abrirá vista dos autos à procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer, pelo prazo de dez dias, salvo se esta for a embargante ou se já houver apresentado a impugnação de que trata o art. 661 deste regimento.” “Art.665. Com o parecer, transcorrido o prazo para sua emissão ou nas hipóteses em que for prescindível na forma do artigo anterior, pelo prazo de quinze dias para cada um, seguindo-se o julgamento.” Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **02 – Processo nº 23.252/2020 - OFC-GDPSVP – 94/2020.** Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Arts. 179 e 205 (Arts. 213 e 239 do Projeto) – Retirar do Corregedor-Geral da Justiça a condução de investigação criminal contra magistrados, remetendo-a a um relator sorteado, com a seguinte redação: “Art. 179. Em quaisquer procedimentos, configurado crime de ação pública, pelo que constar da reclamação, representação, sindicância ou atos instrutórios, o presidente do tribunal ou o corregedor geral, conforme o caso determinará, ouvido previamente o Ministério Público, o início das investigações, que deverão ser conduzidas por um relator sorteado na forma deste Regimento Interno, ou, conforme o caso, remeterá ao Ministério Público cópia das peças necessárias para oferecimento de denúncia.” Art. 205. Quando no curso de investigação, houver indício da prática de crime por parte de magistrado, a autoridade policial remeterá os respectivos autos ao presidente do Tribunal de Justiça, para o prosseguimento da investigação, que será presidida por um relator sorteado na forma regimental, dando-se ciência ao procurador-geral da Justiça.” **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, unanimemente, manifestou-se pela necessidade de levar a proposta ao Pleno para apreciação dos membros deste Egrégio Tribunal. **Sessão do dia 15.07.20** “Após a apresentação da proposta de alteração, nos termos do voto do relator, o processo foi adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.” Votaram pela alteração do Regimento Interno desta Corte, proposta pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira e em consonância com o voto do relator, o Des. Cleones Carvalho Cunha, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pela rejeição da proposta apresentada, os Desembargadores João Santana Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida. **“O Tribunal, por maioria, aprovou a proposta no sentido de retirar do Corregedor Geral da Justiça a condução de investigação criminal contra magistrados, remetendo-a a um relator sorteado, bem como, acrescentar um parágrafo único ao art. 205 do Regimento, dispondo que o relator sorteado não poderá julgar a ação penal, proposição feita pelo Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos e acatada pelo relator.”** Na sessão do dia 15.07 votaram pela aprovação da proposta do Corregedor



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Geral de Justiça, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira e, em consonância com o voto do relator, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto, e nesta sessão, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf, e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Votaram pela rejeição da proposta apresentada pelo Corregedor Geral de Justiça, no dia 15.07, os Desembargadores João Santana Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida, e nesta sessão, os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **03 – Processo nº 23.251/2020** - Apreciação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, encaminhado a todos os Desembargadores, por meio da Circular GP 35/2020, datada de 7 de julho de 2020. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a minuta do Regimento Interno do Tribunal de Justiça com as proposições feitas pelos seguintes Desembargadores: José Luiz Oliveira de Almeida – art.294 - excluir do parágrafo único a palavra “revisor”; José de Ribamar Froz Sobrinho – acrescentar o parágrafo 4º no art. 207 do RITJMA; incluir o § 4º no art. 207 observando a redação do § único do art. 414 do CPP (prova nova); os incisos V e VI no art. 347 do RITJMA; alterar o parágrafo 1º do art. 342 para adequá-lo à redação do § 3º do art. 937 do CPC (sustentação oral); Paulo Sérgio Velten Pereira – art. 570 - definir que a competência para apreciar o recurso em Incidente de Assunção de Competência em matéria Criminal é das Câmaras Criminais Reunidas; incluir no art. 99 a Comissão Gestora de Precedentes e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP; incluir no inciso I do art. 319 que o relator executará os feitos de competência originária do Tribunal de Justiça; no art. 424 substituir a expressão carcereiro por policial penal ou agente prisional; no art. 448 alterar a data da Lei nº 9507/77 para 1997; no art. 319, inciso IV alterar a expressão assistência judiciária por gratuidade da justiça; Jorge Rachid Mubárack Maluf – renunciou aos recursos interpostos contra a decisão da



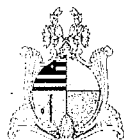
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Comissão de Regimento Interno e Procedimentos que rejeitou suas propostas. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe– decidiu não usar da palavra, tendo em vista que não apresentou recurso da decisão da Comissão em tempo hábil. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **04 - Proposta de Emenda Regimental referente à eleição para a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Processo nº 20915/2020.** Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Assunto: Alteração do Regimento Interno do TJMA para ampliar o colégio de elegíveis, alcançando todos os magistrados de segundo grau vinculados ao Tribunal. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. **Sessão do dia 15.07.20** - “Adiado, a pedido do relator.”. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **Sessão do dia 05.08 – “Retirado da agenda.”** . Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana



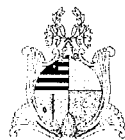
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **05 - Recurso Administrativo nº 43.392/2013.** Recorrente: Marco Antônio Vasconcelos Coutinho – Técnico Judiciário. Recorrido: Des. Cleones Carvalho Cunha, então Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ – 16172013). **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “ O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Declarou-se suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **06 – Resolução GP 39/2020 -** Altera as nomenclaturas dos cargos em comissão de Assessor de Juiz das Comarcas criadas e ainda não instaladas de Alto Alegre do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Miranda do Norte, Nova Olinda do Maranhão, Peritoró, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão e Sítio Novo para Assessor Especial de Conciliação, bem como as dos cargos em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial das Comarcas de Alto Alegre do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e Bom Jesus das Selvas para Assessor Especial e dá outras providências.**(para referendar).** **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **07 – Processo nº 19.825/2020 - RESOL-GP – 502020 -** Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário para as demandas de saúde – NATJUS, no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **08 – Processo nº 19.644/2020 - RESOL-GP – 522020 -** Confere nova redação ao Regimento Interno do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão e dá outras providências. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu



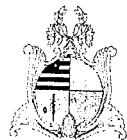
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **09 - RESOL-GP – 532020** - Altera a denominação de 03 (três) cargos de Analista Judiciário - Perito Judicial e 01 (um) cargo de Analista Judiciário – Analista de Sistemas – Suporte e Rede, para Analista Judiciário – Analista de Sistemas – Desenvolvimento. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **10 – Processo nº 20.613/2020 - - RESOL-GP – 552020** - Dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues,

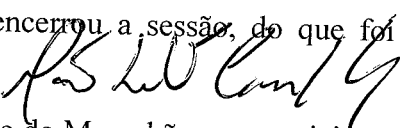


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

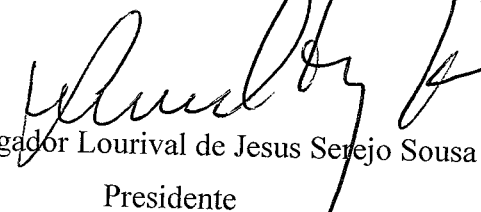
Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **11 - RESOL-GP – 56/2020** - Coloca à disposição da Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica do Termo Judiciário de São José de Ribamar o cargo em comissão de assessor de juiz, simbologia CDAI-1, do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, criado e ainda não instalado. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **12 - RESOL-GP – 572020** - Dispõe sobre a regulamentação das normas sobre a concessão, aplicação e comprovação de adiantamento a servidor por meio de cartão corporativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **13 - RESOL-GP – 582020** - Dispõe sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de agosto de 2020.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente